



PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

EDITAL Nº 07/2017/PROCRI/UNIFAP, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais da Universidade Federal do Amapá (PROCRI-UNIFAP) torna público o presente Edital para inscrição e seleção de docentes da instituição com objetivo de ofertar minicursos em línguas estrangeiras.

1. OBJETIVO GERAL

O presente Edital tem como objetivo fortalecer o uso de línguas estrangeiras em atividades acadêmicas.

2. PROPOSTAS DE MINICURSO

2.1 Serão admitidas inicialmente **até 4 propostas** de minicurso, os quais devem apresentar as seguintes características:

- a) Ter 6 horas divididas em 2 dias, sendo 3 horas em cada dia;
- b) Ser ministrado totalmente em outro idioma;
- c) Apresentar previamente material didático mínimo (ementa, texto base) no idioma que será ministrado o minicurso;
- d) O minicurso deverá ser realizado até a data limite de 21/12/2017.

2.2 Quanto às possíveis datas de realização dos minicursos, em caso de modificação, o docente deverá comunicar à PROCRI a mudança, com antecedência mínima de 15 dias das datas constantes da proposta.

3. DO AUXÍLIO

3.1 Serão fornecidos auxílios para a realização das atividades nos seguintes formatos:

- a) *Coffee Break* para 2 sessões de curso para, no máximo, 20 pessoas em cada sessão;
- b) Divulgação;
- c) Realização das inscrições;
- d) Emissão dos certificados (virtual).

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Ser docente da UNIFAP no período da inscrição, da seleção e realização do curso.

4.2 Não estar em situação de afastamento para qualificação durante o período de inscrição, seleção e realização do curso.

4.3 Não estar com pendência na prestação de contas de recursos recebidos em Editais anteriores.

4.4 Apresentar projeto do curso descrevendo: tema abordado, as possíveis datas de



PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

realização do minicurso, idioma, professores participantes, bibliografia básica, ementa.

4.5 Comprovar proximidade com o idioma utilizado no curso (certificado de curso de idioma, Toefl, período de residência no exterior, mestrado ou doutorado sanduíche, declaração descrevendo a proximidade do professor com o idioma).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será até 31 de maio de 2017, através do e-mail evento.procri@unifap.br.

5.2 O e-mail deverá ser enviado com o assunto “Edital de apoio a minicursos em línguas estrangeiras”, contendo como anexo, **em PDF, o projeto do minicurso que conterà: tema abordado, as possíveis datas de realização do minicurso, idioma, professores participantes, bibliografia básica, ementa; e o anexo 1 devidamente preenchido e no formato PDF.**

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A proposta será analisada de acordo com seu atendimento aos requisitos deste edital. Em caso de existir mais de 4 propostas, a seleção será feita pela planilha de pontuação (anexo 1) conferida através do *lattes* dos participantes e as propostas que não forem selecionadas serão alocadas em cadastro de reserva, podendo, a depender da disponibilidade orçamentária, ser executadas posteriormente.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. O candidato com mais tempo de serviço no cargo de professor na UNIFAP;

7.2. O candidato mais idoso;

8. CRONOGRAMA

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Inscrições | 18/04/2017 a 31/05/2017 |
| Resultado preliminar | 01/06/2017 |
| Recurso | 02/06/2017 |
| Resultado final | 05/06/2017 |

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

9.2 Além do compromisso mencionado no subitem 9.1, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais da PROCRI, as quais serão divulgadas no endereço eletrônico da UNIFAP/PROCRI.

9.3 Será excluído do certame o candidato que:

9.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

9.3.2 Não preencher a qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;

9.4 O prazo para realização do curso é da publicação do resultado final até o dia 21 de dezembro de 2017.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROCRI.

Macapá – AP, 18 de abril de 2017

Prof. Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Correa

Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais

Portaria 1326/2014-UNIFAP